



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

## LEI 435/2017

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 18.510,50 (Dezoito mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

|  |                |  |                      |
|--|----------------|--|----------------------|
| Órgão  | 06             | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES   |                      |
| Unidade  | 001            | SUPERVISÃO GERAL                             |                      |
| Função   | 12             | EDUCAÇÃO                                     |                      |
| Sub-Função   | 365            | ENSINO INFANTIL                              |                      |
| Programa   | 0016           | PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER                  |                      |
| Projeto/Atividade  | 2042           | Manutenção das Atividades do Ensino Infantil |                      |
| Recurso  | 3.179          | FNDE BRASIL CARINHOSO CC- 060.212-4          |                      |
| Elemento   | 3.3.90.30.0000 | (591) – Material de Consumo                  | R\$ 16.457,80        |
| Elemento   | 4.4.90.52.0000 | (592) – Equipamentos e Material Permanente   | R\$ 2.052,70         |
| <b>Soma Manutenção das Atividades do Ensino Infantil</b> |                |  | <b>R\$ 18.510,50</b> |

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 18.510,50 (Dezoito mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos)**, provenientes de **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.**

### I – SUPERAVIT FINANCEIRO (2016)

| GRUPO FONTE DE RECURSO | DESCRIÇÃO                           | VALOR R\$     |
|------------------------|-------------------------------------|---------------|
| 3.179                  | FNDE BRASIL CARINHOSO CC- 060.212-4 | R\$ 18.510,50 |

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de Maio de 2017.

|   |                      |          |
|---|----------------------|----------|
| MUNICÍPIO DE SABÁUDIA                   |                      |          |
| REGISTRO DE PUBLICAÇÕES                 |                      |          |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA |                      |          |
| Nº Edição                               | Página               | Data     |
| 72                                      | 02                   | 05/05/17 |
| JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL           |                      |          |
| Nº Edição                               | Página               | Data     |
| 72                                      | 02                   | 05/05/17 |
| REGISTRO NA ATOTECA DO TCE              |                      |          |
| Nº de Identificação                     | Data                 |          |
| 11111111                                | 05/05/17             |          |
| Nome do Funcionário                     | Visto do Funcionário |          |

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

*“Juntos construindo um futuro melhor”*